

## PA23 - Taça do Algarve de Infantis Femininos Regulamento da Prova

### I – Inscrições e sorteio

Art.1.º – O sorteio da prova é realizado no dia 14 de Janeiro de 2013.

Art.º2.º - Até ao dia do sorteio as equipas terão de ter obrigatoriamente 10 jogadores inscritos.

Art.º3.º- Não poderão participar jogadores sem o respectivo cartão Cipa.

### II – Recompensas e Prémios

Art.4.º – Ao vencedor da Taça do Algarve será atribuída uma taça e vinte medalhas.

### III – Equipas Participantes

Art.5.º – Todas as equipas de Infantis Femininos da Associação de Andebol do Algarve

### IV – Jogadores Participantes

Art.6.º - Podem participar todos os jogadores nascidos em 00 e 2001.

Art.7.º - Podem ainda participar os jogadores nascidos em 02 e 03 com cartão de apto para Infantil, desde que respeitem o R.G. da FAP e Associações.

### V – Treinadores

Art.8.º - De acordo com o estipulado no artigo 20º do novo regulamento para o acesso e exercício da actividade de treinador de andebol.

### VI – Forma de Disputa

Art.9.º - Sendo o número de equipas ímpar, será realizado um pré eliminatória entre as duas equipas pior classificadas da época anterior. A pior classificada terá a condição de visitante.

Art.10.º - A prova será realizada no sistema de meias/finais e final, durante um fim-de-semana. Na fase final aplica-se o regulamento das provas em Concentração

## VII – Títulos

Art.11.º - Ao vencedor da final será atribuído o título de vencedor da Taça do Algarve de Infantis Femininos época 2012/2013.

## VIII – Classificações e Desempates

Art.12.º - Os jogos não podem terminar empatados, tendo que existir um vencedor.

Art.13.º - Em caso de empate, proceder-se-á ao desempate de acordo com as regras oficiais de jogo.(2:7).

## IX – Horário e Marçações

Art.14.º - O horário dos jogos deverá ser ao sábado ou domingo das 15 às 19 horas ou 4ª feira das 19 às 21 horas.

Art.15.º - Os jogos em regime de concentração serão efectuados entre as 15 e as 19 horas.

## X – Data e Local

Art.16.º - A data e local será indicado em circular para o efeito.

## XI – Entrada no Recinto/ Organização e Condições de Apoio

Art.17.º - Os jogos são realizados com entradas livres.

Art.18.º - Os árbitros são da responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve.

Art. 19.º- Os oficias de mesa são da responsabilidade dos clubes intervenientes.

## XII – Casos Omissos

Art.20.º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o regulamento geral da FAP e Associações.